

Proc. Administrativo 53- 1.300/2025

De: João H. - PGMCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2025 às 09:11:32

Setores envolvidos:

GAP, SMED, SGF - ADM, SGF - DCL, SGF - DC, SGF - DP, SPU, PGM, PGM - CCAA, SMED - JE, PGMCON, SMED - ARQ, SGF - EMP, SGF

Liçãoção Creche Tipo 1 Bairro Gaúcha

Segue para assinaturas sequenciais.

—
João Daniel Hollenbach
Chefe de Setor

Anexos:

1_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_257_2025.pdf





PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2025
Processo Administrativo nº 1.300/2025

O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, residente e domiciliado no Município de Vacaria/RS, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **DELTA N CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.915.473/0001-32, com sede na Avenida Luiz Pasteur, nº 1195, Bairro Três Portos, no Município de Esteio/RS, Telefone (51) 3783-9783, e-mail engenharia@deltanconstrutora.com.br, neste ato, representada por seu Representante Legal, Sr. **LUCIANO NASCENTE**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 614.955.900-97, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, com base no Processo Administrativo nº 1.300/2025, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas e condições:

1^a – Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Educação, juntada no Processo Administrativo nº 1.300/2025, o **MUNICÍPIO** adita o **CONTRATO** firmado com a **CONTRATADA**, objetivando **alteração no regime de execução e alteração de dotação orçamentária** no instrumento primitivo.

2^a – De ora em diante, os serviços serão executados pelo regime de **empreitada por preço unitário**, conforme Despacho 50 do Processo Administrativo nº 1.300/2025.

3^a – O item “**Calçada Externa**” no valor de no valor de **R\$ 26.926,55 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** será custeado com recurso próprio (não vinculado), conforme dotação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Orçamentária: 08.07 Escolas Municipais

Atividade: 1.003 Construção ,reforma e ampliação das escolas de educação infantil

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte de Recurso 1570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte 1119 Termo Comp 958409/2024 FNDE - Novo PAC - Constr Escola Ed I.infantil Creche Tipo 1

Dot 9370 Desd 9371

R\$ 5.567.256,80

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte de Recurso:1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 020 MDE

Dot 301 Desd 4473

R\$ 56.570,04 Referente a contrapartida do município.

3^a – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO** Primitivo.

4^a – As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo contratual em



03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 17 de Novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

LUCIANO
NASCENTE:61495590097  Assinado de forma digital por
LUCIANO NASCENTE:61495590097
Dados: 2025.11.17 21:21:42 -03'00'

LUCIANO NASCENTE
Representante Legal da **CONTRATADA**

EDUARDO GARGIONI
Procurador-Geral do Município

Testemunhas:

JOÃO DANIEL HOLLENBACH
Chefe de Setor PGM Contratos

SCHEILA CONRAD DE BITENCOURT
Assessora Jurídica PGM Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 776B-3648-F1AB-7E2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO DANIEL HOLLENBACH (CPF 032.XXX.XXX-30) em 18/11/2025 09:12:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SCHEILA CONRADO DE BITENCOURT (CPF 013.XXX.XXX-86) em 18/11/2025 09:14:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO GARGIONI (CPF 395.XXX.XXX-87) em 18/11/2025 17:32:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE LUIZ ROKOSKI (CPF 817.XXX.XXX-04) em 18/11/2025 17:34:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/776B-3648-F1AB-7E2F>